

LEI Nº 1.795/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do **Poder Executivo**, conforme abaixo especificado:

RECURSOS - ROYALTIES - FONTE 270400

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1051-13.392.5208.2.109	3.3.90.30.270400	Royalties	Criar	15.000,00
1051-13.392.5208.2.109	4.4.90.52.270400	Royalties	Criar	125.000,00
1051-13.392.5210.2.111	3.3.90.39.99.270400	Royalties	Criar	25.000,00
1051-13.392.5211.2.112	4.4.90.52.270400	Royalties	Criar	20.000,00
1051-13.392.5212.2.113	3.3.90.32.270400	Royalties	Criar	10.000,00
1051-13.392.5212.2.113	3.3.90.39.99.270400	Royalties	Criar	10.000,00
1051-13.392.5212.2.113	4.4.90.52.270400	Royalties	Criar	80.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT				285.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimentos da presente Lei, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Royalties do Petróleo, Fonte 270400** conforme demonstrado no **QUADRO – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente à **31/12/2022**, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: 73.046-7 / 121-3	Fonte de Recursos: 170400 COMPENSAÇÃO FIN. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL - 73.046-7	R\$ 10.441.171,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 730.288,38
CAIXA ECONÔMICA - 121-3	R\$ 1.098.180,27	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 3.005.696,97
		SUPERÁVIT	R\$ 7.803.366,03
TOTAL	R\$ 11.539.351,38	TOTAL	R\$ 11.539.351,38

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Viviane Aparecida Almeida de Paula Nascimento	Data: 22/03/2023
Matrícula: 220058-9	Assinatura: <i>Paula</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RI nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 22/03/2023
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 22/03/2023
Assinatura:	